

## Edital 024/2023

### **Abre inscrições, fixa data e critérios para inscrição no evento 34º Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração no âmbito do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.**

A Direção Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, torna público o presente edital, específico para acadêmicos de graduação e pós-graduação da ESAG:

#### **1. OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Edital é regulamentar o processo de seleção de **5 (cinco) inscrições** para participação no 34º Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ENANGRAD), cedidos à estudantes da ESAG. <https://doity.com.br/34-enangrad>

#### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1 O presente Edital é destinado aos estudantes da ESAG que estejam regularmente matriculados em cursos de **graduação** ou de **pós-graduação da ESAG**;

#### **3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. A Direção Geral selecionará os respectivos alunos que serão agraciados com a inscrição no evento 34º ENANGRAD 2023, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2023.
- 3.2. Os interessados deverão realizar a inscrição pelo link do formulário abaixo:  
<https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=179>
- 3.3. As inscrições serão realizadas do dia 06/09/2023, a partir das 08:00hrs até as 23:59hrs do dia 14/09/2023.
- 3.4. A escolha será feita mediante sorteio realizado no hall das Direções da ESAG no dia 15/09/2023, às 14h.

#### **4. RESULTADOS**

- 4.1 O resultado final será ser publicado no site da Direção de Ensino de Graduação até às 19h do dia 15 de setembro de 2023.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os alunos participantes do processo de seleção deste edital deverão manter atualizados seus contatos junto ao SIGA.
- 5.2. Os alunos selecionados e inscritos no evento **34º Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração** devem encaminhar ao e-mail [deg.esag@udesc.br](mailto:deg.esag@udesc.br) o certificado de participação e uma foto sua durante o evento até o dia 25 de novembro de 2023.
- 5.3. A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- 5.4. A ESAG/UDESC não fornecerá os meios de locomoção, hospedagem ou alimentação para os selecionados por este edital.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2023.

**Prof. Dr. Marcus Tomasi**  
Diretor Geral da ESAG  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QBT81M11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 06/09/2023 às 15:16:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzkwNjRfMzkwOTdfMjAyM19RQlQ4MU0xMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039064/2023** e o código **QBT81M11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.